



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

Rua Altamiro Guimarães 864, iCentro - Tubarão/SC
CNPJ: 13.660.767/0001-99
CEP: 88702-102 Telefone: (48) 3628-4151
Email: ouvidoria@tubarao.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 612/2020

Processo Administrativo: **50/2020**
Contrato: **16/2020**
Sequencial do Contrato: **1824**
Aditivo: **N/A**
Data da Contratação: **15/05/2020**
Data da Solicitação: **15/05/2020**
Data da Homologação: **15/05/2020**

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL 29/2020

Fornecedor: **MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**
CPF/CNPJ: 11.462.374/0001-45
Endereço: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA 580, VILA SANTO ÂNGELO - 94910000, CACHOEIRINHA/RS

Telefone: (51) 3470-3520
Celular:
E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 36.001.00001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo de Entrega: 05 (CINCO) DIAS
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
Objeto: compra emergencial de 2.000 UNIDADES DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS, como segue: Teste rápido capaz de diagnosticar de forma rápida e segura a presença de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2), através da detecção qualitativa do teor de anticorpos contra SARS-CoV-2 em amostras clínicas (soro/plasma/sangue total). A detecção deverá ocorrer em no máximo 20 minutos, devendo cada caixa conter no mínimo 20 testes, uma IFU (instrução de uso), um frasco de diluição da amostra e um pacote de conta-gotas. Para cada teste, deverá haver uma tira de teste e um pacote de dissecante. A tira de teste deverá ser composta por um tapete de ouro padrão (proteína recombinante SARS- -CoV-2 marcada com ouro coloidal), tapete de amostra, membrana de nitrato de celulose (anticorpo IgM camundongo anti-humano imobilizado na área M, anticorpo IgG camundongo anti-humano imobilizado na área G; anticorpo de cabra anti-camundongo imobilizado na área C), papel absorvente, placa de transporte de plástico. O teste deverá estar devidamente registrado e autorizado junto à ANVISA, com comprovação através de número de Registro conforme legislação vigente. Considerando o decreto Nº 4.989, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que declara situação de emergência no Município de Tubarão, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;

Observação

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
---------	---------	---------	-------------	-------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	-----------	-------------

1	2.000,000	UN	Teste rápido capaz de diagnosticar de forma rápida e segura a presença de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2), através da detecção qualitativa do teor de anticorpos contra SARS-CoV-2 em amostras clínicas (soro/plasma/sangue total). A detecção deverá ocorrer em no máximo 20 minutos, devendo cada caixa conter no mínimo 20 testes, uma IFU (instrução de uso), um frasco de diluição da amostra e um pacote de conta-gotas. Para cada teste, deverá haver uma tira de teste e um pacote de dissecante. A tira de teste deverá ser composta por um tapete de ouro padrão (proteína recombinante SARS- -CoV-2 marcada com ouro coloidal), tapete de amostra, membrana de nitrato de celulose (anticorpo IgM camundongo anti-humano imobilizado na área M, anticorpo IgG camundongo anti-humano imobilizado na área G; anticorpo de cabra anti-camundongo imobilizado na área C), papel absorvente, placa de transporte de plástico. O teste deverá estar devidamente registrado e autorizado junto à ANVISA, com comprovação através de número de Registro conforme legislação vigente.		96,90	193.800,00
---	-----------	----	--	--	-------	------------

Valor Total: 193.800,00

Tubarão, 15 de Maio de 2020

Assinatura do Responsável